



Relatório N° 018/2022
REQUERIMENTO N°: 1245/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, N° 219 - MARINGÁ-PR

ASSUNTO ESPECÍFICO: MELHORIAS EM ÁREAS DE FUNDO DE VALE DO
LOTEAMENTO EBENÉZER

MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO: SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-PR

Motivo da fiscalização: ☐ IPTU Verde ☐ Avaliação PDLAS – SISLAM ☐ Grande Gerador
☐ Denúncias/Reclamações ☐ Averiguações/avaliações diversas ☒ Solicitações de relatório

Segue descrição abaixo:

Prezado Vereador Delegado Luiz Alves:

Conforme solicitação expressa através do requerimento expedido por esta distinta Casa de Leis, em que solicita benfeitorias relacionadas a área de fundo de vale do Loteamento Ebenézer, bem como problemas de forte odor e limpeza de lixos e entulhos.

- Informamos que nessa área de fundo de vale é realizada limpeza constante pela SELURB/PMM, tendo em vista que os moradores da região e de outras localidades, agindo contra as legislações ambientais, realizam descartes de forma clandestina;

- No que se refere ao odor, foram localizados pontos em que a galeria da rede pluvial estava recebendo esgoto vindo de empreendimentos próximos a bacia do Córrego Morangueiro, sendo que em recentes conversas com moradores próximos a área de fundo de vale, relataram que não há mais mal cheiro sendo exalado dessa região;

- Quanto a limpeza das calçadas, na imagem 01, na Rua Pion. Guarino Augusto Basseto é possível verificar que foi realizado retirada de lixos e entulhos no sentido Rua Pion. Bruno Bruthgen, sendo este lado que os munícipes utilizam para os descartes ilegais. Já na Rua Pion. Guarino Augusto Basseto no sentido Rua Rio São Francisco, na mesma imagem, é possível verificar que o passeio público encontra-se livre e desempedido;

- Em relação a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI, o Instituto Ambiental de Maringá – IAM, pelo fato de ter sido recentemente criado, está se empenhando para atender as demandas da sociedade Maringaense em todas as suas áreas de competências, e essa sugestão é bem vinda para os projetos de melhorias das áreas de fundos de vales, que após análise e parecer dos técnicos do IAM, apresentem as condições legais para receber novos espaços públicos em benefício da população em geral.

Assim, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Seguem em anexo imagem do local:



Imagem 01 – Rua Pion. Guarino A. Basseto - Fundo de vale do Loteamento Ebenezer

Sendo o que se apresenta para o momento.
Maringá, 20 de maio de 2022.

Ednilson Silva
Gerência de Áreas Ambientais Protegidas e Unidades de Conservação
Instituto Ambiental de Maringá – IAM
Matrícula 17.688



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Biodiversidade do IAM
Gerência de Áreas Ambientais Protegidas do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00055990/2022.87

AOS CUIDADOS DO GAPRE:

Prezados (as), conforme solicitação da Câmara Municipal de Maringá, através do ilustre Vereador(a), segue relatório emitido pela Gerência de Áreas Ambientais Protegidas – IAM, para vossa ciência e deliberação.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, apresentamos protestos de consideração, colocando-nos à disposição sempre que necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Nunes Da Silva, Gerente de Áreas Ambientais Protegidas**, em 21/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor(a)-Presidente**, em 29/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761690** e o código CRC **17F94563**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3455/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1245/2022 (SEI nº 0707039), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização das benfeitorias abaixo relacionadas no Loteamento Ebenezer:

- 1 - limpar a área de fundo de vale, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos;
- 2 - solucionar o forte odor que sai do esgoto da área de fundo de vale, já que, recentemente, tamparam o local, mas continua saindo cheiro;
- 3 - limpar a calçada para os munícipes praticarem caminhadas, implantando iluminação no local, pois fica muito escuro a noite, prejudicando a prática de atividades desportivas;
- 4 - instalar uma Academia da Terceira Idade no terreno que se encontra vazio ao lado da área de fundo de vale.

Respondendo aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos o Despacho GAAPAM (SEI nº 0761690) e Relatório de Avaliação (SEI nº 0761163) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0798052 e o código CRC AF65EE29.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00055990/2022.87

SEI nº 0798052